



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO Nº 002/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

“REAJUSTA O VALOR DO V.R.M - (VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL)”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 220/20001, de 1º de fevereiro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º. É fixado o valor do V.R.M (Valor de Referência Municipal), para o mês de Janeiro de 2018, em R\$ 44,48 (quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Parágrafo Único. Para o reajuste de que trata o caput do art. 1º, utilizou-se a variação do I.G.P.M (Índice Geral de Preços do Mercado), sendo que no mês de dezembro de 2017 fechou em 0,89% positivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-RS, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.